

CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE HABILITAÇÃO E BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A comissão organizadora convoca os proponentes para as próximas etapas do processo seletivo, que ocorrerão conforme os prazos abaixo:

- **Fase de Habilitação:** do dia **18/06/2026** ao dia **22/06/2026** no link (<https://editaisgoias.com.br/>);
- **Banca de Heteroidentificação:** dia **18 de junho de 2026**, às **14h**, segue orientações.

QUEM SÃO OS PARTICIPANTES DA HETEROIDENTIFICAÇÃO?

Candidatos Autodeclarados: todos os proponentes que se inscreveram e concorrem às vagas reservadas para pessoas negras no sistema de ações afirmativas e cotas.

Convocação Obrigatória: apenas os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas nesta modalidade e cujos nomes constam na lista resultado final de mérito (selecionado em cotas e suplente).

ORIENTAÇÕES AOS PROPONENTES CONVOCADOS PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1. **Comparecimento e horário:** todos os proponentes convocados deverão comparecer ao local da banca com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos. A Banca de Heteroidentificação terá início impreterivelmente às **14h do dia 18 de junho de 2026, no Instituto Federal Goiano – Campus Trindade, situado na Avenida Wilton Monteiro da Rocha, s/n, Setor Cristina II, Trindade/GO, CEP 75389-269.**
2. **Tolerância zero para atrasos:** não será permitida a entrada de candidatos após o início dos trabalhos da banca. O atraso ou não comparecimento acarretará a aplicação das disposições previstas nos respectivos editais.
3. **Documento de identidade:** será obrigatória a apresentação de documento oficial de identificação com foto, em via original e em bom estado de conservação.
4. **Formato presencial:** o procedimento de heteroidentificação será realizado presencialmente por comissão designada para esta finalidade, observados os princípios do contraditório, da ampla defesa e as disposições previstas nos respectivos editais.
5. **Proibição de procuração:** não será permitida a representação por procuração, devendo o próprio candidato comparecer para realização do procedimento.
6. **Recomendações visuais:** recomenda-se que os participantes compareçam sem acessórios que dificultem a identificação de suas características fenotípicas, tais como chapéus, bonés, máscaras (salvo por recomendação médica), óculos escuros ou itens similares.
7. **Penalidades por ausência:** o não comparecimento no dia, horário e local estabelecidos implicará a aplicação das disposições previstas no edital

correspondente, podendo resultar na perda do direito à vaga reservada para ações afirmativas.

8. **Registro do processo:** o procedimento poderá ser registrado por meio de fotografia e/ou gravação audiovisual, exclusivamente para fins de instrução e garantia da segurança jurídica do processo.
9. **Resultados:** os resultados da banca serão divulgados no mesmo canal oficial utilizado para a publicação dos resultados da análise de mérito.

Trindade, 12 de junho de 2.026.

WARLEY LOPES VIEIRA
Secretário Municipal de Turismo e Cultura